



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 03/2026

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do **outro lado RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº XX.821.XXX/0001-XX, com sede na Rodovia RS 343, Km 1, nº 615, Sala 03, Interior, na cidade de Sananduva/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Micheli Morello, CPF nº XXX.313.460-XX, firmam o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº111/2025**, firmado em 18 de novembro 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE SÃO PELEGRINO – TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1747/2023 - PROCESSO Nº 23/1500-0021692-3/SEMA (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a supressão e adição de valores, conforme justificativa em anexo:

Supressão: Material = R\$ 63.213,45 e Mão de Obra = R\$ 20.648,93, resultando no valor de **R\$ 83.862,38 (Oitenta e mil oitocentos e sessenta e dois Reais e trinta e oito centavos)**

Adição: Material = R\$ 3.992,44 e Mão de obra = R\$ 9.060,00, resultando num valor total de **R\$ 13.052,44 (Treze mil cinquenta e dois Reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra se na legislação vigente

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 07 de janeiro de 2026

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034